



16

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N° 012/95 - GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência		
Indexado	/.....	Visto:
Publicado	/.....	Pág.
Incluído	16.10.99	Visto:
Conteúdo	/.....	Visto:
ALTERAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVAR:
/..... Vista:		

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados da Funções Comissionadas adiante indicadas:

- **SIMONE MEDEIROS JALIL ANCHIETA:** Oficial de Gabinete - FC.5, junto ao Gabinete da Presidência;
- **MARIA BARBALHO DA CUNHA:** Chefe da Seção de Auditoria - FC.5, da Coordenadoria de Controle Interno;
- **YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA:** Auxiliar Especializado - FC.1, junto ao Gabinete da Secretaria de Administração.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as seguintes Funções Comissionadas, a partir desta data e até ulterior deliberação:

- **MARIA BARBALHO DA CUNHA:** Oficial de Gabinete - FC.5, junto ao Gabinete da Presidência;
- **YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA:** Chefe da Seção de Auditoria - FC.5, da Coordenadoria de Controle Interno;
- **JANILSON XAVIER DE OLIVEIRA:** Auxiliar Especializado - FC.1, junto ao Gabinete da Secretaria de Administração.

III - REVOGAR a Portaria nº 097/94 - DG, de 19.08.94.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de fevereiro de 1995.

Desembargador JOSE GOSSON
Presidente do TRE/RN